



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 009/2026 - CMP

Patu/RN, em 10 de março de 2026.

Propositora: VEREADORA MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 10 / 03 / 2026

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, viabilize o reajuste salarial da GCMP – Guarda Civil Municipal de Patu.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, viabilize o reajuste salarial da GCMP – Guarda Civil Municipal de Patu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, a presente proposição tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a viabilização do reajuste salarial da Guarda Civil Municipal de Patu, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Gabinete Civil.

A valorização dos profissionais da segurança pública municipal é fundamental para garantir melhores condições de trabalho, motivação e reconhecimento aos servidores que diariamente desempenham papel essencial na proteção do patrimônio público e na promoção da segurança da população.

Além disso, o reajuste salarial representa uma forma de adequar a remuneração desses profissionais às responsabilidades e aos riscos inerentes à função que exercem. Investir na valorização da Guarda Civil Municipal contribui diretamente para o fortalecimento da segurança no município, refletindo em um serviço mais eficiente e de maior qualidade para toda a comunidade.

Dessa forma, a medida proposta busca reconhecer a importância da categoria e promover maior justiça e equilíbrio na política de remuneração dos servidores municipais

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 10 de março de 2026.

MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 255 sob o Nº 465

Patu/RN, 10 / 03 / 2026

Secretária(a)